

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.
TIPO DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Registro de Preços
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações; Decreto n.º 7.892/2013.
DATA DA ABERTURA	06/09/2017 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRONICO	assessoria.coder@gmail.com
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	08h00min (Horário local) <i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i>
Local	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	<p>CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00 as 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail. assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br</p> <p><i>Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.</i></p>
--------------------------------------	---

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2017

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1.3. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

1.3.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, <http://www.coderroo.com.br/> ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

novo ou formatado, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78720-290 Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**. Conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no **Anexo VIII** – Termo de Referência.

3. DA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) empresa com falência declarada por sentença judicial;
- b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

e) empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto a Administração Pública;

f) empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado; e

g) Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pelo (a) pregoeiro (a), mediante comparação com as originais;

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela (o) Pregoeira(o) e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem “4.1.1.”** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida**.

4.1.4. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item “4.7.” sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração De Não Parentesco (**Modelo Anexo IX**).

4.1.5. O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

4.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do(a) Pregoeiro(a). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.****

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sob pena de não aceitabilidade.**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

4.10.3. O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de “confere com o original”.

4.10.4. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem “4.1.1.”** deste Edital.

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.º 01 e 02.**

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a(o) Pregoeira(o) declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejarem;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo VIII - do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. Para o objeto ofertado deverá ser apresentado uma proposta, individualizado para cada lote, em hipótese nenhuma presente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo lote. Após a elaboração das propostas, inseri-la num envelope único, o de n.º 1.

6.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão 037/2017 o n.º do item, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material ou serviço(s) ofertado(s), conforme especificações contidas no Anexo Itens do Pregão;

6.2. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo(s) e por extenso.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.

6.2.4. Só será aceito um valor global por lote.

6.3. A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais itens.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI **(se cabível)**, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.6. O prazo de entrega dos produtos licitados deverá ser de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresse para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

6.10. Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos, inclusive com sobrepreços além dos 10% do valor referencial.

6.11. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações, valores e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A(o) Pregoeira(o) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que ao Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. “colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;” (grifo nosso)

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

7.5. A(O) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.5.1. A (O) Pregoeira(o) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

7.13. Nas situações previstas neste edital, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela(o) Pregoeira(o), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (dois) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

IMPORTANTE: Embora o Pregão seja por preço global do lote o preço deve guardar conformidade com o custo de mercado para cada item, ou seja, deverá ser mantido o menor preço de item por item.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; (cópia autenticada por cartório competente);

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, (cópia autenticada por cartório competente);

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (cópia autenticada por cartório competente);

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; (cópia autenticada por cartório competente);

8.1.6. Cópia autenticada do CPF e RG do proprietário e ou dos sócios.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original ou cópia autenticada em cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

8.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

8.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.4.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for à **matriz**;

8.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for à **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.7. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

8.8. A (O) Pregoeira (a) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

8.9. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, **no prazo de 02 (dois) dias**, nos termos dispostos neste edital.

8.10.1. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.10.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

8.10.2.1. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

8.10.2.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.10.4. A (O) Pregoeira (o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, se for o caso.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, encaminhada ao Setor de Licitações no protocolo central da CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

9.2. Caberá a (o) Pregoeira(o) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT.**

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder o Fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de solicitação da R.E.**, entregar na CODER ou em local indicado pela CODER, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste edital e seus anexos;

13.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os materiais/produtos que assim o exigirem**, e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

13.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa CODER, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser adquirido, sem a devida anuência da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

13.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

13.10. A empresa vencedora deve disponibilizar os objetos de acordo com as especificações constantes do presente Edital, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

13.11. Fornecer a seus funcionários uniformes, identificação e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução da entrega de acordo com as normas de segurança vigentes, (se for o caso).

13.12. Todos os custos serão por conta da contratada.

13.13. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a **CODER**.

13.14. - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

13.15. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

14.1.1. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.

c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

f) Designar responsável, junto a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para acompanhar a fiel execução do contrato, atuando como fiscal, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

14.1.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

h) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. O objeto desta licitação refere-se ao objeto conforme descrito no **ANEXO VIII**, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades horas estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.2. O objeto deverá ser entregue conforme cronograma estipulado pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, mediante a solicitação e em lugar estipulado pela contratante; conforme apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.8. Caso os materiais apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

15.9. O aceite/aprovação dos materiais pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

15.10. Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.2. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

16.3. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.3.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.4. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do Produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

16.5. O Produto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (quando for o caso). Os produtos/serviços que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

16.6. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

16.6.1. I - a troca do produto, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.6.3. III - o abatimento proporcional do preço.

16.6.4. § 2º São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

16.6.5. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VIII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO:

17.1. A Contratante poderá exigir amostras dos produtos da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

17.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras;

17.3. Serão colhidas no mínimo três amostras que será imediatamente lacrado, devendo conter assinaturas no lacre;

17.4. Uma amostra será encaminhada para análise por laboratório especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

17.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

17.4.2. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

17.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

18. DO PAGAMENTO:

18.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

18.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

18.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

18.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

18.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

18.6. A **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

19. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO CONTRATO:

19.1. O Contrato, no presente pregão, será substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento;

19.1.1. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo VII deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.2. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos produtos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com as cláusulas deste Edital.

DA ATA:

19.3. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis convocará a licitante vencedora para, no prazo **de 02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

19.4. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

19.5. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) Meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada.

19.6. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.7. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.8. - Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

19.9. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

21. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

21.1. A licitante vencedora deverá obrigatoriamente, quando solicitado, apresentar amostras do objeto ofertado, devidamente identificado(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade, no prazo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de desclassificação da proponente no objeto não identificado.

21.2. Para efeito de conferência, as amostras apresentadas pelas empresas adjudicatárias, somente serão disponibilizadas após o recebimento definitivo do objeto.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

22.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

22.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

22.2.1. Advertência;

22.2.2. Multa;

22.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

22.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

22.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

22.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

22.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

22.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

22.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

22.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

22.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

22.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

22.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

22.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

22.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

22.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

23.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

23.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produtos/serviços.

23.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

23.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

23.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

23.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

23.3. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Coder fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

24. DA ADJUDICAÇÃO:

24.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. **É facultada a (o) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

25.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato e da ATA.

25.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. **Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse da Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.**

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

25.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Companhia.

25.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

25.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado ao(a) Pregoeiro(a), no endereço Av. Dr Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT ou via e-mail, até 02 dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

25.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

26. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

26.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

26.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

26.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

26.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

26.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);

26.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO OBSERVAÇÃO

26.7. ANEXO VII: MINUTA DA ATA E DO CONTRATO;

26.8. ANEXO VIII: ANEXO - ITENS DO PREGÃO, REFERÊNCIA;

26.9. ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote.

Licitante: _____ CNPJ N.º: _____

Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____ Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Para cada lote ofertado uma proposta em separado, individualizado, exemplo: LOTE N.º 01

Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso). Após o termino do lote n.º01 em outra folha de papel inicia-se a transcrição no lote n.º02 e assim sucessivamente até o termino da referida licitação.

Para cada lote ofertado uma proposta em separado, individualizado, exemplo: LOTE N.º 02

Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso). Após o termino do lote n.º01 em outra folha de papel inicia-se a transcrição no lote n.º02 e assim sucessivamente até o termino da referida licitação.

Para cada lote ofertado uma proposta em separado, individualizado, exemplo: LOTE N.º 03

Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso). Após o termino do lote n.º01 em outra folha de papel inicia-se a transcrição no lote n.º02 e assim sucessivamente até o termino da referida licitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso). Após o termino do lote n.º02 em outra folha de papel inicia-se a transcrição no lote n.º03 e assim sucessivamente até o termino da referida licitação.

*** Observações: inserir todas as propostas por lote conforme modelo acima, no envelope n.º01.**

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

3 – Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

4 – Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.

5 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”.

6 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

7 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL.

MODELO PARA AS DEMAIS EMPRESAS.

À
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. **(No caso de indicar representante).**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Não foi declarada inidônea junto ao município de Rondonópolis;
- b) Não está suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;
- c) Não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital. Declara que, os produtos/serviços ofertados, serão entregues em conformidade com as exigências estabelecidas. Que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpro plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

Por ser verdade assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da empresa **com firma reconhecida**
(nome completo e função na empresa RG E CPF CNPJ da empresa.

Observação: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento a parte, podendo ainda, ser entregues em envelope específico, separado dos envelopes de números n.ºs: 01 (proposta de preços) e 02 (habilitação jurídica).

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal
(nome completo e função na empresa)
RG: _____ CPF: _____
CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes). **ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2.**

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 200_.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO OBSERVAÇÃO

Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, plena atuação no ramo será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. (Exigências para todos participantes). ENTREGAR FORA DO ENVELOPE. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº **XXX/2017**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**, E (O)A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo SR. SEVERINO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 037/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII**

Item	Cód. Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da licitante vencedora, além das demais previstas nesta ATA:

3.2. Cumprir o objeto licitado, entregando o objeto conforme especificados contidos no termo de referencia do Edital 037/2017.

3.3. Todo objeto licitado deverá ser novo ou em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CODER.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a CODER e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CODER.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos produtos, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;

3.17. Realizar as entregas nos endereços fornecidos pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou na própria **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma pela mesma emitida;

3.18. O objeto que se encontrar em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído num prazo de até 02 (dois) dias da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização destes serviços a ser aplicada durante um período de 12 (doze) meses; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. A entrega dos objetos deverá ser entregue em local estipulado pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis sempre em outro local estipulado pela mesma**, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

4.5. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2. Na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

4.5.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.3.1. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor dos objetos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

4.7.1. I - a reexecução dos produtos, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo X, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução das entregas e de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos decorrente do objeto será por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO

5.1. A Contratante poderá exigir amostra do objeto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato do descarregamento do produto no domicílio da contratante.

5.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras do objeto;

5.3. Serão colhidas no mínimo três amostras de aplicação;

5.4. Uma amostra será encaminhada para análise por um especializado a expensas da contratada, a ser escolhido pela Contratante e as outras duas serão divididas entre as partes, podendo servir de contraprova.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

5.4.1. O descumprimento da realização e apresentação do resultado do exame sujeitará o contratado a uma multa de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho, limitada esta a 20% vinte por cento do valor contratual;

5.4.2. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

5.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **6.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXXX (.....)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.2.1. Os valores serão irrevogáveis, salvo item 8.2.2.

8.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, “Fato do Príncipe” e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

8.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

8.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

8.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**

8.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

8.8. CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

8.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2017 a xx/xx/2018. Não podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

10.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

10.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

10.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa. A pedido, quando:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

10.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos.

10.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

11.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

11.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

11.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

11.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da ATA, por dia de atraso.

11.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

11.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

11.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

11.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

11.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

11.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

11.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

12.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

13.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

13.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

13.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

13.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:

14.1. A presente ATA poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

15.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão SRP Nº. 037/2017 CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ___ de _____ de 2017.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS.
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
RG N.º

_____ RG N.º

DE ACORDO: _____
Assessoria Jurídica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

ANEXO VIII

REF. PROC. DE COMPRA COTAÇÃO Nº: 2065/2017
ITENS DO(A)PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2017

OBJETO E ITENS DO PREGÃO:

Constitui o objeto da presente licitação: **Aquisição de Equipamentos de Segurança EPIS Geral.** Conforme especificações e demais elementos pertinentes abaixo e estabelecidos na planilha anexo relacionada.

TERMO DE REFERÊNCIA – EPI

LOTE 01

	COD	ITEM	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	160	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO DE RASPA COM REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COSTURA, INTERNA N PALMA E DEDOS PUNHO DE 15 CM, TAMANHOS VARIADOS. TRAZER CATALAGO	1000	R\$ 17,13	R\$ 17.130,00
2	172	PERNEIRA DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO, COM COSTURA RESISTENTE	100	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
3	491	PROTETOR AURICULAR DO TIPO INSERÇÃO PRÉ MOLDADO, DE SILICONE. COM NRRSF DE 17 DB - (PLUG). TRAZER AMOSTRA	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
4	751	LUVA NEOPRENE AZUL E AMARELA CONFECCIONADA A PARTIR DE UM PROCESSO DE IMERSÃO ÚNICA QUE COMBINA NEOPRENE COBRE LATEX, TAMANHOS VARIADOS. TRAZER AMOSTRA	1500	R\$ 9,08	R\$ 13.620,00
5	1030	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC-BORRACHA- SEM FORRO- CANO LONGO, PRETA, DIVERSAS NUMERAÇÕES	200	R\$ 39,57	R\$ 7.914,00
6	3340	FAIXA REFLETIVA ADESIVA PARACHOQUE, A FAIXA REFLETIVA, GRAU DIAMANTE, CONSTRUIDA POR MCRO PRISMAS ENCAPSULADOS EM RESINA SINTÉTICA TRANSPARENTE, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO NA SUPERFICIE.	250	R\$ 93,95	R\$ 23.487,50
7	4608	LUVA MULTITATO DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO.	500	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
8	4648	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL PRETO - CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM MATERIAL POLIESTER, POSSUI TRES TIRAS DE TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL, DIVERSOS TAMANHOS.	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

		TRAZER AMOSTRA			
9	6690	MANGOTE PARA SOLDADOR EM COURO DE RASPA	30	RS 27,23	RS 816,90
10	6691	MASCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, COMPOSTA DE ESCUDO DE CELERON, COM CARNEIRA DE POLIETILENO, COM REGULAGEM DE TAMANHO POR MEIA DE CATRACA. CARNEIRA COM VISOR BASCULANTE - ARTICULADO	15	RS 64,13	RS 961,95
11	6716	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUIDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE PLÁSTICO INCOLOR, COM CERCA DE 215MM DE LARGURA E 215MM NA PARTE INFERIOR E 150MM NA ALTURA; 240 MM DE LARGURA, 245 MM NA PARTE INFERIOR E 200MM NA ALTURA OU 210MM DE LARGURA, 210MM NA PARTE INFERIOR E 250MM NA ALTURA, O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE 05(CINCO) REBITES METALICOS E A CARNEIRA PRESA À COROA ATRAVÉS DE 02 (DOIS) PARAFUSOS PLÁSTICOS.	150	RS 27,23	RS 4.084,50
12	6826	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO TIPO VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EM VAQUETA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO VAQUETA NA PALMA, ELASTICO NO DORSO, MODELO PETROLEIRO, TAMANHOS VARIADOS. TRAZER AMOSTRA	5000	RS 15,79	RS 78.950,00
13	7341	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - BORRACHA - SEM FORRO CANO MEDIO, PRETA, DIVERSAS NUMERAÇÕES	300	RS 35,07	RS 10.521,00
14	8018	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA LUMINOSIDADE, COM REGULAGEM DE TAMANHOS	150	RS 31,47	RS 4.720,50
15	8021	FITA ADESIVA REFLETIVA PARA COLOCAR NAS LATERAIS DE CARROCERIAS	800	RS 6,32	RS 5.056,00
16	8022	FITA ADESIVA REFLETIVA DE METAL PARA COLOCAR NAS LATERAIS DE CARROCERIAS	400	RS 13,40	RS 5.360,00
17	8023	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NITRÍLICO, COMPRIMENTO DE 38 CM OU 46 CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCO DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER AMOSTRA	1500	RS 37,50	RS 56.250,00
18	8025	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO SINETICO DUPLO - 03 ALMAS, COM COSTURA DE POLIESTER SUPER RESISTENTE, COM VELCRO	600	RS 27,00	RS 16.200,00
19	9680	ESCUDO P/ SOLDA COM CARÇAÇA EM CELERON, USADOS COM LENTE RETANGULARES 51 MM X 108 MM	15	RS 34,42	RS 516,30
20	17503	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA COR PRETA, SOLADO BI DENSIDADE, EM POLIURETANO (PU) INJETADO NO CABEDAL, COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM PALMILHAS DE MONTAGEM ANTIMICROBIANA, COM REFORÇO FRONTAL ACOCHOADO DIVERSAS NUMERAÇÕES. TRAZER AMOSTRA	3000	RS 66,33	RS 198.990,00
21	17504	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COR PRETA, SOLADO BI DENSIDADE, EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDA COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, COM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHAS, MONTAGEM ANTIMICROBIANA, REFORÇO FRONTAL ACOCHOADO DIVERSAS NUMERACOES. TRAZER AMOSTRA	950	RS 78,33	RS 74.413,50
22	18721	PROTETOR AURICULAR, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADOR EM FORMA DE CONCHA. MONTADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, SUPORTE AJUSTAVÉL EM FORMA DE ARCO ADAPTAVEL A CABEÇA HUMANA, COM NRRSF DE 22 DB. TRAZER AMOSTRA	700	RS 64,00	RS 44.800,00
23	23843	AVENTAL DE RASPA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO VACUM COM FECHAMENTO EM TIRAS CONFECCIONADOS EM RASPA DE COUR VACUM	250	RS 52,90	RS 13.225,00
24	24999	CINTA ERGOMETRICA ABDOMINAL LOMBAR. DIVERSOS TAMANHOS	1000	RS 64,83	RS 64.830,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

25	25002	TALABARTE EM IPSILON (Y) CONFECCIONADO DE MATERIAL SINTETICO	25	RS 252,33	RS 6.308,25
26	25016	PLACA "PROIBIDO FUMAR" 18X25 CM	50	RS 53,23	RS 2.661,50
27	25406	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO, COR PRETA, SOLADO BI DENSIDADE, EM POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABED COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM PALMILHAS DE MONTAGEM ANTIMICROBIANA. DIVERSAS MUNERAÇÕES	1100	RS 78,67	RS 86.537,00
28	25809	CREME BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS FATOR MININO 60 USO PROFISSIONAL EM EMBALAGEM DE 4 LITROS	150	RS 486,67	RS 73.000,50
29	27564	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM MALHA DE ALGODAO, PALMA, FACE PALMAR DE DEDOS E PONTA DE DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSE EM LATEX DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DORSO E FACE DORSAL DOS DEDOS BANHADOS EM LATEX DE BORRACHA PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, TAMANHOS VARIADOS. TRAZER AMOSTRA	1000	RS 9,63	RS 9.630,00
30	27567	CONJUNTO - CALÇA COM AJUSTE NA CINTURA EM CORDONEL, COM OU SEM PROTECAO PLASTIFICADA ABAIXO DA ALTURA DO JOELHO. CONFECCIONADOS EM TECIDO 50% ALGODAO 50%POLIESTER, 135 A 140 GR/M², CAMISA E CAPUZ, COM AJUSTE FACIAL E ABA TIPO BICO DE PATO, MANGAS COMPRIDAS, ABERTURAS FRONTAL EM "V" PARA VESTIR COM FECHAMENTO EM VELCRO, CONFECCIONADOS EM TECIDOS 50% ALGODAO 50% POLIESTER, 135 A 140 GR/M² PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS	300	RS 75,67	RS 22.701,00
31	27569	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODAO , APLICACAO DE PIGMENTOS DE POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE NA PAL E FACE PALMAR NOS DEDOS , PUNHO COM ELASTICO TAMANHOS VARIADOS. TRAZER AMOSTRA	3000	RS 3,65	RS 10.950,00
32	27576	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL: INJETADO EM PLASTICO, COM FENDA LATERAIS (SLOT PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS POSSUI DOIS TIPOS DE SUSPENSÃO UMA COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADAEM PLASTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUM DE POLIESTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES, A OUTRA SUSPENSÃ POSSUI COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO "CLIPS" DE PLASTICO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE CREMALHEIRA; COM JUGULAR E CARNEIRA. TRAZER AMOSTRA	1000	RS 20,03	RS 20.030,00
33	28173	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUIDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADO EM UM UNICA PEÇA DE PLÁSTICO FLEXIVEL AZUL CLARO TRANSPARENTE, COM OU SEM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA, O SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA É COMPOSTO DE 04(QUATRO) VÁVULAS, CADA UMA COM 11(ONZE) FENDAS INTERNAS, SENDO 02(DUAS) VÁLVULAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS NA PARTE INFERIOR, TIRANTE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, OS ÓCULOS COBREM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. TRAZER AMOSTRA	700	RS 36,67	RS 25.669,00
34	28300	AVENTAL DE PVC TIPO BARBEIRO AMARELO - AVENTAL IMPERMEAVEL EM PVC FORRADO TIPO BARBEIRO COM ELÁSTICO NO PUNHOS, DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER AMOSTRA	150	RS 40,67	RS 6.100,50
35	28373	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA E AO ÓLEO COMBUSTIVEL, DE COR PRETA, TAMANHOS VARIADOS	200	RS 84,33	RS 16.866,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 932.545,90
TRAZER CATÁLOGO DE AMOSTRA DOS ITENS

LOTE 02

	COD	ITEM	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	310	CONE EMBORRACHADO COM BASE DE BORRACHA COM REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO 75 CM COR LARANJA E BRANCO	1000	R\$ 92,57	R\$ 92.570,00
2	1125	CALÇA FORNEIRO EM NEOPRENE ALUMINIZADA, TAMANHOS DIVERSOS. TRAZER AMOSTRA	360	R\$ 841,33	R\$ 302.878,80
3	1212	MASCARA 2 FILTROS - RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO, ULTRA MACIO, COM BORDAS INTERNAS ALMOFADADAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO DO USUÁRIO, POSSUI 02(DUAS) VÁLVULA DE INALAÇÃO E 01(UMA) DE EXALAÇÃO, A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS SÃ FABRICADOS EM EM PLASTICO RESISTENTE AO CALOR, PROPORCIONANDO FIXAÇÃO À FACE EM 04(QUATRO) PONTOS, ATRAVÉS DE TIRANTES ELÁSTICOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE PRESSÃO PROPORCIONADA PELA FÁCIL VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO, ATRAVÉS DE PASSADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPATIVEL COM O FILTRO RC 203 FILTRO QUÍMICO CLASSE 1. TRAZER AMOSTRA	100	R\$ 56,26	R\$ 5.626,00
4	3166	CAPA DE CHUVA, COMPOSTO POR UM CONJUNTO CONSTITUIDO POR CALÇA E BLUSA COM FECHAMENTO NOS PUNHOS - KP 400. TRAZER AMOSTRA	600	R\$ 104,30	R\$ 62.580,00
5	5633	CAPACETE DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA, ABA TOTAL, COR AZUL, CASCO CONFECCIONADO DE MATERIAL PLASTICO, CARNEIRA DE PLASTICO. PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA, COM COROA E DUAS CINTAS CRUZADAS COM REGULAGEM DE TAMANHO EM AJUSTE SIMPLES, COM JUGULAR AO CASCO. TIPO I CLASSE B - COM JUGULAR E CARNEIRA. TRAZER AMOSTRA	200	R\$ 74,48	R\$ 14.896,00
6	6825	OCULOS SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM CANALETA E FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR OU CINZA, 01 (UMA) PEÇA DE PLÁSTICO RIGIDO PRETO OU INCOLOR EM FORMATO DE "V", COM CANALETA É ENCAIXADA NA PARTE INFERIOR DO VISOR E POSSUI 04 (QUATRO) PINOS PLÁSTICOS PARA O ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL, AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃ CONSTITUIDAS DE 02(DUAS) PEÇAS: 01 (UMA) SEMI-HASTE VAZADA COM UM DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE REVESTIDA COM BORRACHA CINZA MACIA NA PARTE INTERNA, COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTEMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DE SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO, OS ÓCULOS PODEM SER FORNECIDOS COM UM ACESSÓRIO COMPOSTO DE ADAPTADOR PLÁSTICO PARA A COLOCAÇÃO DE LENTES CORRETIVAS, LENTES CINZAS E INCOLOR. TRAZER AMOSTRA	2500	R\$ 11,90	R\$ 29.750,00
7	6839	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA VAPORES ORGANICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS , TIPO BAIXA CAPACIDADE PFF3 VO - COM VALVULA.	5000	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
8	8020	CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE CLASSIFICADO NO GRUPO 3 COMO ESPECIAL-PINTURA-AGUA-OLEO.	50	R\$ 12,77	R\$ 638,50
9	8034	LUVA DE VAQUETA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA - PALMA CONFECCIONADA EM COURO DE VAQUETA CURTIDA AO CROMO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, MODELO COM	200	R\$ 47,90	R\$ 9.580,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017"

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE".

		05 (CINCO) DEDOS, POSSUI DORSO EM NYLON DUBLADO E PUNHO COM ELASTICO PARA EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRAS, DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER AMOSTRA			
10	8378	TELA TAPUME PARA SINALIZAÇÃO 1.20 X 50 M NA COR LARANJA	200	R\$ 87,37	R\$ 17.474,00
11	9714	LUVA DE SEGURANÇA ANTIVIBRAÇÃO, TRICOTADA EM ALGODÃO, COM BANHO EM CLORO NEOPRENE EM GOMOS, PUNHO EM ELASTICO, TAMANHOS VARIADOS. TRAZER AMOSTRA	10	R\$ 194,57	R\$ 1.945,70
12	10409	CONE GRANDE TAMANHO 1,08 X 0,58, COM REFLETIVO LARANJA E BRANCA PARA SINALIZAÇÃO	100	R\$ 277,70	R\$ 27.770,00
13	11869	CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO CALÇA, PRODUZIDO E CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO NA PARTE EXTERNA, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADA EM TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE TECSTOP TECMATER, O QUAL PROTEGE OS MEMBROS INFERIORES DO USUARIO EM UMA ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE 360º GRAUS, PARTINDO DA CINTURA ATÉ O TORNOZELO, SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIESTER, TECIDO NUM DESENHO EM FORMA DE COLMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDOS PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA, VESTIMENTA COMPOSTA COM UMA ESTRUTURA DE SETE PASSANTES PARA COLOCAÇÃO DE CINTURÃO DE COURO E ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO CORPO, CONFECCIONADA COM ELASTICO E CORDÃO PARA AJUSTE EM POLIESTER NA CINTURA E UM BOLSO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR ESQUERDA COM LAPELA, DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER AMOSTRA	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00
14	12502	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, TIPO CAVALETE "CUIDADO PISO MOLHADO" - ALTURA: 65,0 CM, LARGURA: 35,0CM, PROFUNDIDADE: 23,0C COR AMARELA	50	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
15	21918	TELA NYLON VERDE - 1.5 (50 MT)	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
16	23434	CALÇA FORNEIRO - CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ARAMIDA CARBONO COM FORRO EM ALGODÃO RETARDANTE CHAMAS. TRAZER AMOSTRA	360	R\$ 1.465,00	R\$ 527.400,00
17	23705	CAPACETE MOTOSSERRISTA (PARA OPERADORES DE MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS) - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO CAPACETE CLASSE B TIPO II, DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO DE OBJETOS VOLANTES AEREO E ELETRICIDADE, INJETADO EXTERNAMENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESIGNE MODERNO QUE PERMITE UMA MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR, COM 05 (VINCOS) DE REFORÇO LONGITUDIAIS, ABA FRONTAL, CANALETE LATERAL DE DIRECIONAMENTO DA AGUA, PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA LARANJA 24DB COM AJUSTE, PROTETOR FACIAL ARTICULADO EM TELA DE NYLON DE 7PL DE ALTUR PRETA COM ADAPTADOR DE NYLON, SUSPENSÃO/ CARNEIRA DE POLIETILENO COM 06 (SEIS) PONTOS DE FIXAÇÃO PARA ABSORVIÇÃO DA ENERGIA DE UM IMPACTO EM UM ACIDENTE, JUGULAR EM POLIESTER E TIRA DE ABSRÇÃO FRONTAL. TRAZER AMOSTRA	300	R\$ 126,83	R\$ 38.049,00
18	23960	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA CANO ALTO, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO PRETO, CURTIDO AO CROMO PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METALICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO, SOLADO BICOMPONENTE DE BORRACHA E POLIURETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PARA USO EM ALTA TEMPERATURA, DE DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER AMOSTRA	1200	R\$ 122,33	R\$ 146.796,00
19	26432	PERNEIRA LONA ALUMINIZDA PARA ALTA TEMPERATURA	200	R\$ 462,67	R\$ 92.534,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

20	27109	PLACA COM PICTOGRAMA "VELOCIDADE MÁXIMA 10KM/H. COM DE FUNDO BRANCA, CONFECCIONADA NA OPÇÃO ALUMINIO COMPOSTO 3M PARA AMBIENTE EXTERNO, IMPRESSÃO FEITA DIRETAMENTE NO MATERIAL, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL UV. 25X35CM E 35X50CM	50	R\$ 87,67	R\$ 4.383,50
21	27565	FILTRO (CARTUCHO) DE AR RC 203 - FILTROS QUIMICO CLASSE 1 PARA POEIRAS, NEVOAS E FUMOS	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
22	27566	BONE COM PROTETOR FACIAL COM TELA - PARA USO DO OPERADOR DE ROCADEIRA MANUAL	250	R\$ 61,33	R\$ 15.332,50
23	27568	CONJUNTO TIPO MOTOQUEIRO COMPOSTO POR JAQUETA IMPERMEAVEL COM GOLA ALTA, SEM CAPUZ, COM OU SEM BOLSOS, FECHAMENT POR ZIPER E CARCELA COM VELCRO PARA EVITAR PENETRACAO DE AGUA , ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS COM VELCRO REGULAVEIS, REFLETIVOS NO BOLSO, PUNHOS E COSTAS. CALCA EMPERMEAVEL COM ELASTICO NA CINTURA SEM BOLSO. TRAZER AMOSTR	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
24	27570	MASCARA DE SOLDA DE SEGURANCA COM FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, COMPOSTA DE CARCACA CONFECCIONADA EM NEYLON (MATERIAL ANTI-CHAMAS) CONTENDO SUPORTE DE CABECA (CARNEIRA) AJUSTAVEL AO TAMANHO CRANIANO : APARADOR DE SUOR VISOR FORMANDO POR LENTE DE CRISTAL LIQUIDO COM CELULAS SOLARES, O FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE PARA A PROTEÇÃO, PODENDO SER COM TONALIDADE FIXA 11,12 OU 13 E TONALIDADE VARIÁVEL 9 A 12, 9 A 13 OU 9 A COM OU SEM RECURSO PARA ESMERILHAMENTO E LAMPADA LED OPCIONAL PARA USO EM LOCAIS ESCUROS, TODASAS MÁSCARAS COM PLACAS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO SUBSTITUIVEIS; FILTRO DE LUZ MODELOS GR001, GR002, GR003, GR004, GR00 E GR006, PODENDO TER BATERIAS DE LITIO OU TIPO PALITO (AAA).	15	R\$ 285,33	R\$ 4.279,95
25	27571	PROTETOR PARA VERGALHAO DE 8 A 25MM - PACOTE COM 50 PEÇAS	100	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
26	27573	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO EM SUA PARTE CENTRAL E O RESTANTE DA PEÇA FACIAL EM ELASTOMERO, NAS LATERAIS DO CORPO DAS PEÇAS ENCONTRAM-SE LOCALIZADOS DOIS DISPOSITIVOS PLASTICOS, UM DE CADA LADO DOTADOS EM SUA PARTE	150	R\$ 47,67	R\$ 7.150,50
27	27574	SABAO DESENGRAXANTE PARA AS MAOS (LIMPAR AS MAOS DE SUJAS DE GRAXAS E OLEOS)	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
28	27575	TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM	25	R\$ 148,67	R\$ 3.716,75
29	28144	MACACAO SANITARISTA COM LUVAS E COM BOTA ACOPLADA AO MACACAO. KP 500, TAMANHOS: P,M,G. TRAZER AMOSTRA	100	R\$ 392,67	R\$ 39.267,00
30	28369	RÓTULO DE RISCO, "VARIOS"	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00
31	28370	PAINEL DE SEGURANÇA, "VARIOS"	100	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
32	28371	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO EM PVC COR AMARELA, FRASE "HOMENS TRABALHANDO" E PICTOGRAMA DE HOMEM TRABALHANDO, DIMENS 80X40 CM	100	R\$ 182,33	R\$ 18.233,00
33	28372	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO "HOMENS TRABALHANDO COM ROÇADEIRA - MANTENHA DISTANCIA", MATERIAL EM PVC 2MM X 65,5CM X 28 C	100	R\$ 213,67	R\$ 21.367,00
34	28374	SINALIZADOR DE GARAGEM EM LEDS - ENTRADA E SAIDA DE VEICULOS - 2 CÚPULAS - 110/220 V	20	R\$ 329,67	R\$ 6.593,40
35	28375	PLACA ENTRADA E SAIDA DE VEICULOS	20	R\$ 170,33	R\$ 3.406,60
36	28381	CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM PROTEÇÃO, SUSPENSÃO COM CATRACA E JUGULAR: CAPACETE DE	200	R\$ 297,33	R\$ 59.466,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

		SEGURANÇA, CLASSE A TIPO III(SEM ABA), CASCO EXTERNO EM ABS COM SUSPENSÃO PP, ABSORVENTE DE SUOR E REGULAGEM POR CATRACA, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO			
37	28386	OCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO - OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO "INCOLOR" COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA PROTEÇÃO NAS BORDAS, AS HASTES DO TIPO ESPATULA SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS PINOS PLÁSTICOS.	150	R\$ 15,83	R\$ 2.374,50
38	28387	OCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO - OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO "CINZA" COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA PROTEÇÃO NAS BORDAS, AS HASTES DO TIPO ESPATULA SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS PINOS PLÁSTICOS	150	R\$ 16,17	R\$ 2.425,50

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 1.618.168,10
TRAZER CATÁLOGO DE AMOSTRA DOS ITENS

LOTE 03

	COD	ITEM	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	17794	LUVA DE SEGURANCA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA, CONFECCIONADA EM COURO TIPO VAQUETA, TAMANHO VARIADOS	300	R\$ 54,92	R\$ 16.476,00
2	24764	LANTERNA RECARREGAVEL BIVOLT 11 LED - LANTERNA RECARREGÁVEL 11 LEDs - LUZ BRANCA E BRILHANTE; FUNCIONA EM 127V e 220V ; INTENSIDADES: 6 e 11 LEDS; LUMENS: 12 LUMENS (6 LEDs) e 32 LUMENS (11 LEDs); MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; COR: PRETO; DIMENSÕES APROXIMADA - CM (AxLxP): 9x26 x 26 cm; PESO APROXIMADO – Kg: 0,750 gr; BATERIA RECARREGAVEL : 127V / 220V; CARGA COMPLETA: Em 127V - 32 hrs / Em 220V - 16 hrs; AUTONOMIA DE 12h EM MODO PARCIAL (6 LEDs) e 7h EM MODO COMPLETO (11 LEDs).	70	R\$ 97,83	R\$ 6.848,10
3	25130	CINTURAO E TALABARTE DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL CONFECCIONADO EM CADARÇO SINTÉTICO, ACOLCHOADO N CINTURA, COM 03 (TRES) FIVELAS DUPLAS DE AÇO SEM PINO, LOCALIZADA NA CORREIA DA CINTURA PARA AJUSTE: 02 (DUAS) FIVELAS SIMPLES SEM PINO UTILIZADA PARA AJUSTE DO CADARÇO DA PERNA; 02 (DUAS) FIVELAS SIMPLES PARA AJUSTE DO USPENSÓRIO E 01 (UMA) FIVELA UTILIZADA PARA AJUSTE DE FITA PEITORAL; 04 (QUATRO) LAÇOS FRONTAIS EM MATERIAL SINTETICO PARA ANCORAGEM; 03 (TRES) MEIA ARGOLAS EM "D", SENDO 01(UMA) LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA, NA ALTURA DOS OMBROS, REGULAVEL AO CINTO ATRAVES DE UM PASSANTE PLASTICO E 02(DUAS) MEIAS ARGOLAS EM "D" FIXAS AS LATERAIS	50	R\$ 1.026,67	R\$ 51.333,50

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

		DOS CINTOS; 02 (DUAS) ALÇAS DE MATERIA SINTETICO ENVOLTOS DE FITAS TUBULAR PLASTICA FIXADA NA PARTE TRASEIRA DA ALMOFADA DO CINTO PARA PORTA FERRAMENTAS; USO DO ELETRICISTA. TRAZER AMOSTRA			
4	25417	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CONFECCIONADO EM UMA CAMADA DE TECIDO UNIFORTE PRO FR, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, ANTI CHAMA, GRAU DE RISCO II ATPV 11 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL 8,0 OZ/YD²(271G/M²), TAMANHOS DIVERSOS. TRAZ AMOSTRA	70	R\$ 425,00	R\$ 29.750,00
5	25805	CINTURAO E TALABARTE DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, ACOLCHOADO N CINTURA, DOTADO DE 05 (CINCO) FIVELAS DUPLAS CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO, SEM PINO, SENDO 02 (DUAS) PARA AJUSTE DOS SUSPENSORIOS, 02 (DUAS) FIXAS PARA AJUSTE DAS PERNAS, PRESAS POR MEIO DE COSTURA REFORÇADAS, 01 (UMA) NA PARTE FRONTA PARA AJUSTE DO CADARÇO DA CINTURA, O CINTO TAMBEM POSSUI 01(UMA) FIVELA PLASTICA A ALTURA DE PEITO E 03 (TRES) ARGOLAS E "D", CONFECCIONADAS EM AÇO ESTAMPADO, SENDO 01(UMA) NAS COSTAS PARA ANCORAGEM, COM REGULADOR PLASTICO E 02 (DUAS) FIXAS NA CORREIA DE CINTURA ATRAVES DE CADARÇO PRESO POR MEIO DE COSTURA REFORÇADA UMA EM CADA LADO DA CINTURA. O CINTO TAMBEM POSSUI, 02(DUAS) ALÇAS A ALTURA DO ABDOMEN PRESAS POR MEIO DE COSTURA REFORÇADAS PARA O POSICIONAMENTO DE UM MOSQUETÃO OVAL CENTRAL	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
6	27562	LUVA DE SEGURANCA ISOLANTE DE BORRACHA TIPO II, CLASSE I , TENSAO DE USO 2500 VOLTS, TAMANHOS VARIADOS	50	R\$ 529,33	R\$ 26.466,50
7	27563	LUVA DE SEGURANCA ISOLANTE DE BORRACHA TIPO II P/ CLASSE I , TENSAO 7500 VOLTS, TAMANHOS VARIADOS	20	R\$ 421,00	R\$ 8.420,00
8	27572	PROTETOR PARA REDE ENERGIZADA - CLASSE 0. TENSAO MAXIMA 1000 VOLTS	50	R\$ 660,67	R\$ 33.033,50
9	28376	LANTERNA PROFISSIONAL ADAPTAVEL PARA CABEÇA OU CAPACETE , ANTI-EXPLOÇÃO E RESISTENTE A ÁGUA, LAMPADA 1 LED SUPER BRANCO, 130 LUMENS, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 14 HS DE USO CONTINUO, BATERIA RECARREGAVEL	40	R\$ 110,67	R\$ 4.426,80

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 238.754,40
TRAZER CATÁLOGO DE AMOSTRA DOS ITENS

JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) faz-se necessária para atender os servidores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por ser imprescindível prevenir acidentes a todos os profissionais, bem como em atendimento às normas de segurança do trabalho para os servidores concomitantes com a salvaguarda dos munícipes e respectivos bens, qualidade de vida, bem-estar e motivação dos servidores.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 31/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

ROTEIRO PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DO LICITANTE FORA DOS ENVELOPES:

Item	O Representante da Licitante, em sendo Procurador deverá apresentar:
01	Carta de Credenciamento (Anexo II); Declaração de não ter fato impeditivo de Licitar e pleno atendimento a Habilitação (Anexo II); Obrigatório.
02	Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Anexo II) validada pela junta comercial da sede o licitante, e/ou, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007). Caso pretenda se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto pela referida lei. (ME e EPP).

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DO LICITANTE FORA DOS ENVELOPES:

Item	O Representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante deverá apresentar:
01	Cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante Declaração de Habilitação (Anexo II) Obrigatório.
02	Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Anexo II) validada pela junta comercial da sede o licitante, e/ou, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007). Caso pretenda se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto pela referida lei. (ME e EPP).

DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO DO LICITANTE EM ORDEM SEQUENCIAL E NUMERADA:

Item	Documentos Habilitação Jurídica (Conforme o Caso):	Empresa:
01	Registro comercial, no caso de empresa individual;	()
02	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores.	()
03	Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	()
04	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	()
05	Cópia do RG e CPF autenticada do(s) sócio(s) da Empresa.	()
06	Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.	()

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2017”

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

07	Alvará Sanitário, em plena validade, expedido pela Vigilância Sanitária do Município onde a licitante exerça suas atividades.	()
08	Declaração que não é contribuinte da Previdência Social como empregador individual ou trabalhadores avulsos. (Pessoa Física).	()
Item	Documentos Qualificação Econômico-Financeira:	Validade:
01	Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) da sede da pessoa jurídica, no caso de sociedades civis.	()
02	A comprovação da boa situação econômica – financeira	()
Item	A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:	
01	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	()
02	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Sociais (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;	()
03	Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;	()
04	Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;	()
05	Certificado Regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).	()
06	Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE) do respectivo domicílio tributário.	()
07	Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) perante a Justiça do Trabalho.	()
Item	Outras Comprovações	
	Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Anexo V).	()
Item	Documentos Habilitação Física (Conforme o Caso):	Física:
01	Cópia do RG e CPF autenticada do (s) sócio (s) da Empresa	()
02	Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.	()
03	Alvará Sanitário, em plena validade, expedido pela Vigilância Sanitária do Município onde a licitante exerça suas atividades.	()
Item	Documentos Qualificação Econômico-Financeira:	Validade:
01	Certidão negativa de execução patrimonial, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) do domicílio do licitante.	()
Item	A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:	
01	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Sociais (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;	()
02	Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;	()
03	Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;	()
04	Certificado Regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).	()
05	Declaração que não é contribuinte da Previdência Social como empregador individual ou trabalhadores avulsos.	()
06	Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) perante a Justiça do Trabalho.	()
07	Comprovante de Inscrição Bancária	()